



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2017 QUE ENTRE
SI CELEBRAM DINELVA MARIA DE LIMA
CEDRIM E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.**

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, estabelecida na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, representada neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, simplesmente designado LOCATÁRIA, e de outro, a Srª DINELVA MARIA DE LIMA CEDRIM, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.802.578 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.755.694-64, residente e domiciliada na Rua Prof. Guedes de Miranda, nº 6, Centro, Porto Calvo/AL, adiante denominada LOCADOR; resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 05/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como também, no que constam no processo GED nº 20.08.1296.0000072/2022-37, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 05/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de outubro de 2022 até 30 de setembro de 2023, face previsão do item 3.2 da cláusula terceira, bem como a alteração do valor do contrato, com a aplicação de reajuste (7%) abaixo do índice previsto no contrato (IGP-M), face acordo entre as partes, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000072/2022-37.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 1.765,50 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.186,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

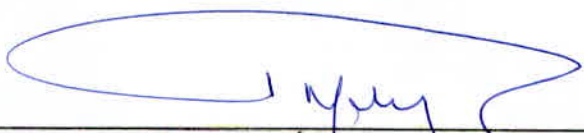
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCADOR e LOCATÁRIA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Pela Locatária:


MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pelo Locador:


DINELVA MARIA DE LIMA CEDRIM

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Rafaeli Nicomedes Cedrim
CPF/MF nº 325.667.284-02

2) Nome: Edson de Jesus da Silva
CPF/MF nº 748.760.954-00



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2017

Locatária: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52)

Locador: Dinelva Maria de Lima Cedrim (CPF nº 018.755.694-64).

Do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 05/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de outubro de 2022 até 30 de setembro de 2023, face previsão do item 3.2 da cláusula terceira, bem como a alteração do valor do contrato, com a aplicação de reajuste (7%) abaixo do índice previsto no contrato (IGP-M), face acordo entre as partes, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000072/2022-37.

Do Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 1.765,50 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.186,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 30 de setembro de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Dinelva Maria de Lima Cedrim (Locadora).

Administrativo

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de serviço de locação de mobiliário para eventos deste Ministério Público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme Termo de Referência em anexo.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 11 de Outubro de 2022.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.